



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
Telefone: 6134623921 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.incra.gov.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/2026**

Processo nº 54000.151932/2025-13

**Unidade Gestora:** Diretora de Desenvolvimento Sustentável - DD

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED n.º 991365, TENDO COMO OBJETO ATUAR NO APOIO A AÇÕES QUE PROMOVAM FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES COLETIVAS PARA IMPULSIONAR AS ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS LIGADOS À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, ESTIMULANDO E VIABILIZANDO O ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS, DENTRE ELAS PNAE E PAA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE PLANTAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS E ACESSO A CRÉDITO ORIENTADO PARA FOMENTO DE ATIVIDADE PRODUTIVAS. ESTAS AÇÕES TERÃO COMO ESCOPO ASSENTAMENTOS E ORGANIZAÇÕES LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA DO PONTAL DO PARANAPANEMA, NO ESTADO DE SÃO PAULO., CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no CNPJ sob o n.º 00.375.972/0002-41, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, Brasília/DF, doravante denominado INCRA, por intermédio do seu Presidente, Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, brasileiro, portador da Matrícula Funcional: 3372122, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED ( 26854779) sob o número 991365, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 991365 (26854779), firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente objeto deste Termo de Apostilamento consiste na retificação e complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 991365 (26854779).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n.º 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 991365 (26854779).

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Complementação do item **7 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passando a vigorar as seguintes ações orçamentárias no TED:

- a) 49201.21.631.5136.211A - Ação 211A: Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públíco da Reforma Agrária;
- b) 49201.21.122.0032.2000 - Ação 2000: Administração da Unidade;
- c) 49201.21.606.5136.21B6 - Ação 21B6: Assistência Técnica e Extensão Rural.

## 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 991365 (26854779) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

(*assinado eletronicamente*)  
**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**  
Presidente  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
**Unidade Descentralizadora**

(*assinado eletronicamente*)  
**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**  
Reitora  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar  
**Unidade Descentralizada**



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 02/02/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ána Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incras.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incras.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27170771** e o código CRC **F66C0A80**.

---

Referência: Processo nº 54000.151932/2025-13

SEI nº 27170771